



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.062, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a abertura de CREDITO ESPECIAL e da outras providencias.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SERRA BRANCA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a efetuar as alterações da Lei nº 1019/2024, de 27 dezembro de 2024 - PPA – Plano Plurianual, para os exercícios de 2022-2025, para atender as despesas constantes na presente proposta orçamentária e que possa contemplar os objetivos e metas da Administração Municipal para o exercício de 2025.

Art. 2º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a alterar a Lei nº 989/2024, de 25 de junho de 2024 - LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício financeiro de 2025, em conformidade com o disposto neste ato, objetivando atender aos objetivos e metas constantes na presente proposta orçamentária.

Art. 3º - Fica igualmente o Prefeito Municipal autorizado a alterar a Lei nº 1021/2025, de 06 de janeiro de 2025 – LOA – Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2025.

Art. 4º – Para ocorrer com as despesas decorrentes da execução da presente Lei, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar a abertura de CRÉDITO ESPECIAL a LOA/2025, no montante de R\$ 4.150.000,00 (quatro milhões, cento e cinquenta mil reais), destinados a reforçar as despesas não consignadas no orçamento, as quais terão a seguinte classificação:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	TOTAL
02.01	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
04.122.2002.2005	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC DE ADME FINANÇAS		
500	Recursos não vinculados de Impostos		
3.3.90.37.01	Locação de Mao de Obra		200.000,00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	TOTAL
03.01	SECRETARIA DE AGRICULTURA E AGROPECUARIA		
20.122.2029.2014	MANUTENÇÃO DAS ATIV DA SEC DE AGRICULTURA		
500	Recursos não vinculados de Impostos		
3.3.90.37.01	Locação de Mao de Obra		50.000,00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	TOTAL
05.01	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, DES. HUMANO, DIVERSIDADE E INCLUSÃO		
08.122.2009.2033	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		
500	Recursos não vinculados de Impostos		



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA
GABINETE DO PREFEITO

3.3.90.37.01	Locação de Mao de Obra	50.000,00
660	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
3.3.90.37.01	Locação de Mao de Obra	50.000,00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	TOTAL
06.01	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS		
15.122.2028.2040	MANTER A SEC DE TRANSPORTES, OBRAS E SERV URBANOS		
500	Recursos não vinculados de Impostos		
3.3.90.37.01	Locação de Mao de Obra		1.000.000,00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	TOTAL
07.01	SECRETARIA DE SAÚDE		
10.301.2004.2046	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES COM SAUDE PUBLICA		
500	Recursos não vinculados de Impostos		
3.3.90.37.01	Locação de Mao de Obra		1.000.000,00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	TOTAL
07.01	SECRETARIA DE SAÚDE		
10.301.2004.2047	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA		
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
3.3.90.37.01	Locação de Mao de Obra		500.000,00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	TOTAL
04.01	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
12.361.2013.2027	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – MDE 25%		
500	Recursos não vinculados de Impostos		
3.3.90.37.01	Locação de Mao de Obra		1.000.000,00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	TOTAL
04.01	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
12.361.2013.2062	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 30%		
540	Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos		
3.3.90.37.01	Locação de Mao de Obra		300.000,00

Art. 5º - Constituem fontes de recursos para atender a execução do presente crédito, a **ANULAÇÃO** parcial e/ou total de Dotações Orçamentárias do Orçamento Vigente, de conformidade com o Art. 43, Parágrafo 1º, Inciso III da Lei 4.320/64, de acordo com o desdobramento a seguir:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	TOTAL
04.01	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
12.361.2013.1064	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL		



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA
GABINETE DO PREFEITO

700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.150.000,00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	TOTAL
06.01	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS		
15.452.2020.1008	AQUISIÇÃO DE VEICULOS, EQUIPAMENTOS E COLETORES DE LIXO		
700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES		3.000.000,00

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serra Branca-PB, 19 de Setembro de 2025.

Michel Alexandre Pereira Marques
MICHEL ALEXANDRE PEREIRA MARQUES
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20250919031557
Título	LEI N° 1062/2025 - DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO ESPECIAL
Tipo da matéria	LEI
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data/hora publicação	19/09/2025 15:16
Data/hora autorização	19/09/2025 15:16
Data de circulação	19/09/2025
Diário Oficial	Edição nº 00179-A, data 19/09/2025, tipo EXTRAORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Serra Branca/PB no dia 19/09/2025 — Edição 00179-A. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20250919031557&link=PMSE>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 27/06/2026 18:35



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20250919031557**, intitulada **LEI N° 1062/2025 - DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO ESPECIAL**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Serra Branca/PB.

Publicação: 19/09/2025 15:16 | **Autorização:** 19/09/2025 15:16 | **Circulação:** 19/09/2025 | **Diário Oficial:** Edição nº 00179-A, 19/09/2025 (EXTRAORDINÁRIA)

Setor: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA**.

RESUMO DO OBJETO

Fica o Prefeito Municipal autorizado a abrir crédito especial no valor total de R\$ 4.150.000,00 (quatro milhões, cento e cinquenta mil reais) na Lei Orçamentária Anual de 2025, para reforço de despesas não consignadas no orçamento, destinadas à locação de mão de obra nas Secretarias de Administração e Finanças (R\$ 200.000,00), Agricultura e Agropecuária (R\$ 50.000,00), Assistência Social, Desenvolvimento Humano, Diversidade e Inclusão (R\$ 100.000,00, sendo R\$ 50.000,00 de recursos não vinculados de impostos e R\$ 50.000,00 de transferências do FNAS), Infraestrutura, Transporte e Serviços Urbanos (R\$ 1.000.000,00), Saúde (R\$ 1.500.000,00, sendo R\$ 1.000.000,00 de recursos não vinculados de impostos e R\$ 500.000,00 de transferências do SUS), e Educação (R\$ 1.300.000,00, sendo R\$ 1.000.000,00 de recursos não vinculados de impostos e R\$ 300.000,00 de transferências do FUNDEB). Como fonte de recursos, fica autorizada a anulação parcial ou total de dotações orçamentárias do orçamento vigente, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 1.150.000,00 referentes a obras e instalações para construção de escola em tempo integral e R\$ 3.000.000,00 referentes a obras e instalações para aquisição de veículos, equipamentos e coletores de lixo. A lei entra em vigor na data de sua publicação, em 19 de setembro de 2025, e altera o Plano Plurianual (PPA 2022-2025), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO 2025) e a Lei Orçamentária Anual (LOA 2025).

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20250919031557&link=PMSB>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 27/06/2026 18:35